

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025		Indicação da Dotação	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	2137	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	863
	665	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 18/11/2025.			
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do evento Festival de Balonismo em Rio Bom.			
Previsão legal: Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso II, e suas posteriores alterações.			
FORNECEDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BALONISMO			
CNPJ: 34.883.723/0001- 06			
ENDEREÇO: RUA BATISTA PESSINE, 1331			
CIDADE: CURITIBA / PR.			
RESUMO DO OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para realização do evento Festival de Balonismo em Rio Bom.			Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Prazo de execução: data de realização: 25 de setembro de 2025.			
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (x) Não cadastrado		Forma de pagamento: pagamento parcial antecipado de 50% (cinquenta por cento) e restante após execução.
Justificativa de escolha do fornecedor: Trata-se de uma federação única no Estado do Paraná, que estará realizando o Festival de Balonismo de Rio Bom – PR e a Copa Paranaense de Balonismo. Por este motivo, seguiremos com apenas uma Proposta de Valores da Federação. Por isso não será possível conter 3 orçamentos, Mapa de Preços e Demonstrativo orçamentário, e processo Eprotocolo 24.742.057-6 em anexo ao processo.			
Justificativa de aceitação de preço: Por ser fornecedor único, será aceita apenas uma Proposta de Valores dessa Federação.			
Analise Agente de contratação De Acordo, Em 18/11/2025.	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 18/11/2025..		Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 18/11/2025..
José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico		Moisés José de Andrade Prefeito municipal

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DE LIMA, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISES JOSE DE ANDRADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2683-1E8C-1B3F-2127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 18/11/2025 15:30:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 18/11/2025 15:32:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/11/2025 16:32:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2683-1E8C-1B3F-2127>